

**Parecer: 003/2016 – CÂMARA DE LEGISLAÇÃO - CONSUNI**

**Processo:** 670988/2015

**Partes Interessadas:** - Universidade do Estado de Mato Grosso  
- *Campus* Universitário de Nova Xavantina

**Assunto:** Regimento Interno do Colegiado Regional de Nova Xavantina.

**Relator:** Claudinei da Silva Lara

**RELATÓRIO:**

O Colegiado do *Campus* Universitário de Nova Xavantina através do ofício circular nº 004-2015/ASSOC, que mediante a aprovação da Resolução nº 084/2015 – CONSUNI que trata do regimento dos colegiados regionais da UNEMAT, solicita a elaboração do regimento próprio do *Campus*. Conforme parecer do colegiado regional nº 036/2015, após deliberações, o colegiado emite parecer favorável ao Regimento Interno do Colegiado Regional do *Campus* de Nova Xavantina. A Diretoria de Unidade Regionalizada Político, Pedagógico e Financeiro de Nova Xavantina encaminha através do ofício nº 232/2015 – DPPF/NVX para a Assessoria Superior de Acompanhamento aos Órgãos Colegiado – ASSOC, para ser analisado e deliberado no CONSUNI.

**APRECIÇÃO DA MATÉRIA E VOTO DO RELATOR:**

Em 20 de março de 2015 o Relator apresentou parecer nos seguintes termos:

Considerando:

1. A documentação do processo 670988/2015 que trata da proposta de Regimento Interno do Colegiado Regional do *Campus* de Nova Xavantina, Parecer do Colegiado Regional nº 036/2015, Ofício de nº 232/2015 – DPPF/NVX.

2. A Resolução nº 084/2015 – CONSUNI, que dispõe sobre o regimento dos colegiados regionais dos *Campus* da Universidade do Estado de Mato Grosso;
3. O Art. 69 da Resolução 002/2012 – CONCUR - Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT;
4. Na capa do processo está registrado 16 folhas, mas na conferência do processo foi constatado a falta de 1 folha;
5. As situações ou requisitos não previstos por essa proposta de regimento submeterão à resolução nº 017/2012 – CONSUNI;

Que, diante dos documentos analisados no processo apresentado e a Resolução nº 084/2015 – CONSUNI, que dispõe sobre a regulamentação do regimento dos Colegiados Regionais dos *Campus* da Universidade do Estado de Mato Grosso são compatíveis; dessa forma exara parecer favorável à aprovação da proposta de Regimento Interno do Colegiado Regional do *Campus* de Nova Xavantina.

#### **CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

Em apreciação da matéria e do voto do relator a Câmara emite parecer conclusivo, de acordo com o voto do relator, PELA APROVAÇÃO TOTAL da proposta, em conformidade com o Art. 23, inciso I, do Regimento do CONSUNI.

Cáceres-MT, 28 de março de 2016.

**Membros que subscrevem o presente parecer:**